



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 23 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhora Coordenadora,

A Escola Judiciária Eleitoral, por meio do Memorando nº 06/2022 - TRE/PRESI/EJE (1486448), em nome do seu Diretor, Juiz Federal, Membro da Corte, Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo, solicita a contratação da empresa "Paula Sthefani de Carli LTDA.", CNPJ 42.921.701/0001-03, para a realização do **Curso "Propaganda Política"**, destinado a servidores (as) do TRE/PI e magistrados (as) e contemplado no Programa Anual de Capacitação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o ano de 2022 - PAC 2022 (SEI 0005350-49.2022.6.18.8000), Anexo I da Portaria Presidência nº 196/2022-TRE/PRESI /DG/SGP/COEDE (1489021)..

O curso apresentado terá o formato de Ensino a Distância - EaD, com aulas de conteúdo síncrono e assíncrono, por meio da plataforma Zoom e do ambiente virtual de aprendizagem disponibilizado pela empresa, e será ministrado pelo servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Alexandre Basílio Coura, especialista e formador certificado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, a convite da EJE/PI, em razão da sua experiência na matéria, por ter formação nas áreas jurídica e de informática e, principalmente, por ter ministrado cursos neste Tribunal, sempre muito bem avaliados, e especificamente o curso em questão, em outros Tribunais Regionais Eleitorais, conforme documentação acostada aos presentes autos digitais (1495004).

Considerando que o documento inicial encontra-se instruído com toda a descrição e documentação exigida para a referida contratação, incluindo proposta da empresa (1492959), período de realização, carga horária, atestado de capacidade técnica (1495004), Notas de Empenho (1492979) e (1492995) para comprovação do preço, certidões negativas da empresa (1494993) (1494997) (1517384), currículo e outros documentos do professor (1495014), dados bancários e indicação do programa de trabalho para faceamento da despesa, buscando evitar repetições despiciendas, acrescentamos aqui apenas o **projeto básico**, com vista ao atendimento do normativo legal que rege a matéria de contratações.

Nesse sentido, considerando a importância de proporcionar a capacitação e atualização dos (as) servidores (as) e magistrados (as) da Justiça Eleitoral do Piauí na matéria "Propaganda Política" e as avaliações positivas dos cursos ministrados pelo professor Alexandre Basílio Coura no TRE-PI e em outros TRE's, a EJE sugere a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), da empresa "Paula Sthefani de Carli LTDA", que tem em seu quadro referido professor, qualificado para ministrar o curso em questão, dada a complexidade do tema, no atual contexto, para a Justiça Eleitoral (ev. SEI 1495014, 1495004).

À consideração, para os encaminhamentos devidos.

Flavieno Leal de Deus

Técnico Judiciário – 420

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO/SECAL**PROJETO BÁSICO****OBJETO: Curso "Propaganda Política"****JUSTIFICATIVA:**

A disciplina propaganda política talvez seja a que mais tome tempo dos operadores do direito durante o processo eleitoral. Isso porque, apesar de a propaganda eleitoral propriamente dita ter início apenas em agosto do ano eleitoral, as irregularidades sobre o tema despertam muito antes. Atualmente, pela internet, é bastante comum que haja ilícitos eleitorais no ano anterior às eleições. Além disso, vale ressaltar que muitos ilícitos de propaganda, a depender da monta, podem repercutir em ações de abuso de poder, de autoridade ou no uso dos meios de comunicação. Dessa forma, ter uma visão técnica, com fundamento na jurisprudência do TSE a respeito de cada modalidade da propaganda política (Propaganda Eleitoral, Partidária, Intrapartidária) bem como publicidade institucional é essencial para atuação de qualquer que seja o profissional no processo eleitoral.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**Contratação do Curso "Propaganda Política"**

Dias: 20 a 24 de junho de 2022

Empresa: "Paula Sthefani de Carli LTDA"

Docente: Alexandre Basílio Coura
CNPJ nº 42.921.701/0001-03

O curso será desenvolvido na modalidade a distância pelo professor Alexandre Basílio Coura, conhecido por sua didática e pelo conhecimento interdisciplinar, cuja formação permite seu livre trânsito entre a área jurídica e tecnológica.

PÚBLICO ALVO:

Juízes (as) eleitorais

Servidores (as) do TRE - PI

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da EJE, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será mediante depósito na conta bancária da empresa após a conclusão do curso, devidamente atestado pela Escola Judiciária Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Flavieno Leal de Deus, Técnico Judiciário**, em 10/05/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1523345** e o código CRC **5D149F2E**.